



2ª CORRIDA KIDS UPPLAY

CAPÍTULO 01 – A CORRIDA

Art. 1º A 2ª CORRIDA KIDS UPPLAY 2026 é uma realização da empresa UpPlay Brinquedos com apoio da Prefeitura Municipal de Maranguape através da Secretaria do Esporte e da Juventude, que será realizada no dia 11 de outubro de 2026(Domingo).

Art. 2º A concentração dos participantes será às 06:30, com largada prevista para as 06:45, na Rua Mundica Paula, na praça da câmara municipal de Maranguape no bairro Centro, do município de Maranguape.

Art. 3º A Corrida será realizada nas seguintes categorias e distâncias, aproximadamente:

2 e 3 anos → 100 metros

4 a 6 anos → 200 metros

7 a 10 anos → 500 metros

11 a 13 anos → 1km

Parágrafo único. Recomenda-se que o participante realize o percurso acompanhado de um único responsável, que poderá correr junto do início ao fim da prova, zelando pela segurança da criança e pelo cumprimento das orientações da organização.

Parágrafo segundo. Será obrigatório que toda criança ou adolescente participante esteja devidamente credenciado(a), utilizando a camisa oficial do evento durante toda a prova. Aos responsáveis será permitido acompanhar o participante sem a utilização da camisa oficial. Contudo, a organização disponibilizará a opção de aquisição de kit contendo camisas para um responsável e para a criança.

Paragrafo Terceiro. As medalhas de participação serão somente para crianças.

Art. 4º O percurso será realizado em local seguro, devidamente sinalizado e fechado ao trânsito de veículos, priorizando a segurança das crianças. Os participantes deverão seguir rigorosamente as orientações dos staffs e a sinalização da prova.

Art. 5º A prova terá duração máxima de 2 horas. Todas as crianças que ainda estiverem no percurso neste horário serão acompanhadas pelos organizadores até a chegada.

CAPÍTULO II – PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar da 2ª CORRIDA KIDS UPPLAY 2026 crianças de 2 a 13 anos, divididas nas categorias descritas no Art. 3º.



§ 1º Todas as inscrições de crianças menores de 13 anos deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais.

§ 2º No ato da inscrição, o responsável legal assume total responsabilidade pela participação da criança, declarando que ela possui condições físicas e de saúde adequadas para a prova.

§ 3º Crianças PCDs (Pessoas com Deficiência) poderão participar de todos os percursos (100m, 200m, 500m, 1000m), com largadas adaptadas ou em horários diferenciados, conforme a necessidade de cada criança, visando garantir sua segurança, conforto e plena inclusão no evento.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições iniciarão no dia 05 de julho de 2026 e poderão ser realizadas até às 17h do dia 27 de setembro de 2026, respeitando o limite máximo de 150 crianças.

§ 1º A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo caso o limite de 150 participantes seja atingido.

§ 2º A organização poderá prorrogar o prazo caso haja vagas disponíveis.

Art. 8º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: <https://tempuscrono.com.br/>

Art. 9º O valor da inscrição será de R\$: 90,00 kit individual e R\$: 120,00 o Pacote Família, mais taxas de administração do site, no 1º lote, até 30 de julho de 2026 ou atingirem 70 inscritos, de R\$: 120,00 kit individual e R\$: 150,00 o Pacote Família no 2º lote até atingirem o quantitativo de 150 inscritos.

Parágrafo único. Terão o valor de **meia** aplicado pessoas com deficiências, neurodivergentes e tea, desde que apresentem carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA); Laudo médico atualizado com o diagnóstico de autismo (com a numeração do CID) e carimbo com CRM do médico ou RG atualizado que contenha o símbolo do autismo.

Meia Individual (1 criança):

1º Lote: R\$ 60,00

2º Lote: R\$ 75,00

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 10º A entrega dos kits será realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2026, local e horários a serem divulgados posteriormente.

Art. 11º O kit somente poderá ser retirado pelo responsável legal mediante apresentação de



documento oficial com foto (RG, CNH ou CIN) e o comprovante de inscrição.

Art. 12° O kit será composto por: bag, medalha, camisa personalizada (tamanho infantil), brinde de parceiros (caso tenha), pulseira com acesso aos brinquedos disponíveis.

CAPÍTULO V – PARTICIPAÇÃO

Art.13° Não haverá cronometragem oficial nem ranking de chegada. O evento tem caráter participativo e recreativo, com foco na diversão e na promoção da atividade física infantil.

Art. 14° Todas as crianças inscritas que participarem do evento receberão medalha de participação. Acesso aos brinquedos disponíveis antes e após a corrida até o horário de 08:30. Não haverá medalha para os responsáveis.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS DE SEGURANÇA

Art. 15° Serão disponibilizados postos de hidratação e apoio ao longo do percurso.

Art. 16° É obrigatória a presença de um responsável legal acompanhando a criança durante toda a programação do evento.

Art. 17° Ao inscrever a criança, o responsável cede o direito de uso de imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 18° O participante e seu responsável declaram estar cientes dos riscos da atividade e que a criança está apta a participar.

Art. 19° Haverá estrutura de emergência com ambulância e profissionais de saúde no local.

Art. 20° Atitudes antidesportivas ou de desrespeito poderão resultar em desclassificação da criança e do responsável.

Art. 21° Compete exclusivamente ao(à) responsável legal assegurar que a criança esteja apta para a prática das atividades, comprometendo-se a providenciar, quando necessário, avaliação e acompanhamento médico, bem como a realização de exames clínicos pertinentes.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 22° Não haverá premiação por colocação ou troféus. Todas as crianças inscritas que participarem do evento receberão medalha de participação como forma de incentivo e reconhecimento.



CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art. 24 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do participante e/ou responsável legal.

Art. 25 O responsável legal assume que é conhecedor do estado de saúde e capacidade técnica de seu(s) filho(s) e que o(s) mesmo(s) treinou(aram) adequadamente para a prova.

Parágrafo único. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

Art. 26 Ao se inscrever nesta prova, o responsável legal assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com os itens supracitados.

Art. 27 A organização do evento poderá adiar a corrida ou alterar o percurso, caso a segurança das pessoas envolvidas no evento seja posta em risco, por motivos de força maior.

Art. 28 Qualquer dúvida ou situação não prevista neste regulamento será decidida pela organização do evento.

CAPÍTULO IX – RECOMENDAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Art. 29 Para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, a organização recomenda aos pais e responsáveis:

- I – Acompanhar a criança durante toda a permanência no evento (concentração, prova e saída);
- II – Chegar com antecedência mínima de 30 minutos da concentração;



- III – Utilizar protetor solar, boné/chapéu e roupas leves e confortáveis;
- IV – Levar garrafinha de água individual para hidratação antes e após a prova;
- V – Colocar no peito da criança uma identificação com nome, telefone de contato do responsável e eventual alergia ou condição de saúde;
- VI – Orientar a criança a não se afastar do responsável e a seguir as orientações dos staffs;
- VII – Em caso de mal-estar ou necessidade de atendimento, procurar imediatamente a equipe de saúde presente no local;
- VIII – Evitar que a criança participe da prova em jejum ou com excesso de alimentação;
- IX – Respeitar o limite físico da criança, não forçando a participação caso ela demonstre desconforto ou cansaço;